



Prefeitura Municipal de Barueri

5438

04/90689

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 36/89

"ALTERA A TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a tabela dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 647, de 5 de janeiro de 1989, a vigor conforme Anexo Único desta lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

As Comissões Permanentes desta Casa, para emitir o Parecer, a respeito, dentro do prazo legal

Em, 06 / 09/89.

Presidente

— 2 — Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -